



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 023/2022 - PRESI/7ª ZE**ELEIÇÕES 2022 - CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA PÚBLICA DE PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO E CONTINGÊNCIA, ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DAS MÍDIAS DE CARGA E DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA E VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONADA 7ª ZONA ELEITORAL/FEIJÓ**

O Juízo da 0007ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021:

TORNA PÚBLICO e CONVOCA os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados para a cerimônia de **(1)** Preparação e Lacração das Urnas eletrônicas de Votação e de Contingência, **(2)** Acondicionamento em Envelopes Lacrados das mídias de Carga e de Votação para Contingência e **(3)** Verificação e Lacração de Urnas de Lona do(s) município(s) acima nominado(s), a ser realizada nos dias **21 e 22 de setembro de 2022**, a partir das 07:00 horário local do Acre, sob a responsabilidade das técnicas e técnicos a seguir relacionados (art. 84, §2º):

1. ELLEN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA;
2. ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA;
3. IGOR GUERRA GOMES RANGEL;
4. EVERTON CARLOS DOS SANTOS;
5. HELTON PEREIRA MEIRELES;
6. ANTÔNIO ÂNGELO FEITOSA CARDOSO;
7. WELTON DOUGLAS DA SILVA LIMA;
8. RELENILSO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, nos termos do art. 82 da Resolução TSE n. 23.669/2021.

E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente edital de convocação, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum Eleitoral desta Zona.

Feijó, 13 de setembro de 2022.

MARCOS RAFAEL MACIEL DE SOUZA
Juiz Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral/Feijó
(Documento datado e assinado digitalmente)

Em 13 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL MACIEL DE SOUZA, Juiz Eleitoral**, em 13/09/2022, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532242** e o código CRC **05F437A9**.

0000035-90.2022.6.01.8007

0532242v5